



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BOA VISTA  
Juízo Cível

**ANÚNCIO JUDICIAL**

O Sr. Dr. DJEFF KIRK FORTES NEVES, Juiz de Direito, junto deste Juízo,

Faz saber que no Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Boa Vista, nos autos de Ação Especial de Justificação na Qualidade de Herdeiros, registado sob o nº **66/2023-2024** movida pelos requerentes **MARCIANO LEITÃO RAMOS, NIDIA AUTA MENDES RAMOS e EDZANA CRISTINA MENDES RAMOS**, correm éditos de **20 (VINTE) DIAS**, que se contarão depois de finda a dilação de **30 (TRINTA) DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, **CINTANDO** quaisquer **interessados Incertos** para, querendo, deduzirem oposição ao pedido da requerente acima referido, pelos fundamentos constantes dos duplicados da petição inicial, que se encontra à disposição dos mesmos no cartório deste Juízo, e que **consiste em habilitar e declarar EVELINE KYARA RAMOS DO CARMO, como única e exclusiva herdeira da falecida MÁRCIA IRIA MENDES RAMOS, e por conseguinte habilitar e declarar as requerentes NÍDIA AUTA MENDES RAMOS e EDZANA CRISTINA MENDES RAMOS como únicas e exclusivas herdeiras da falecida AUTA MARIA DO ROSÁRIO MENDES, sendo viúvo e meeiro o requerente MARCIANO LEITÃO RAMOS.** -----

Faz ainda saber aos interessados incertos de que, **é obrigatória** a constituição de advogado; que, com a oposição, se as deduzirem, deverão, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, efectuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça de igual montante, n.º 1 do art.º 110.º do C.C.J e que poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde. -----

Optando os interessados incertos por requererem o benefício de Assistência Judiciária junto da O.A.C.V, deverão fazê-lo no prazo de **2 (DOIS) DIAS**, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, requererem à O.A.C.V, a nomeação de patronos, apresentando logo os elementos comprovativos de insuficiência económica. -----

Para constar se passou este anúncio que será devidamente publicada. -----

Juízo Cível do Tribunal Judicial da Boa Vista, 27 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro. -----

Juiz de Direito

  
Djeff Kirk Fortes Neves

O Oficial de Justiça

  
Ivan Silva